Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 248/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espirito Santo, reunir-se-á " ORDINARIAMENTE ", nas 2ª, 3ª e 4ª quintas-feiras de cada mês, às 9:00 horas.

Art. 2º - Registre-se, publiqu-es e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de agosto de 1982.

ELIZERINO GIACOMIN
Presidente da Câmara